

Ref.ª B:

Presidente: Pedro Miguel dos Santos Dias, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;

Primeiro Vogal Efetivo: Eduardo Jorge Silva Coelho Boavida Águas, Técnico Superior — Arquitetura da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Segundo Vogal Efetivo: Elisabete Moreira Robalo, Técnica Superior — Engenharia Civil da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;

Primeiro Vogal Suplente: Ricardo Manuel Rodrigues dos Santos Poças, Técnico Superior — Engenharia Eletrotécnica da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova;

Segundo Vogal Suplente: Michelle Marie Roma Antunes, Técnica Superior — Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.

23 — Atas do júri — todas as atas do júri, são facultadas aos candidatos, sempre que por estes sejam solicitadas.

24 — Direito de participação — no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado pelo Despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 89, de 08 de Maio) que será disponibilizado no Serviço de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, sita no Largo do Município — 6060 — 163 Idanha-a-Nova, no horário de atendimento ao público (das 9H00 às 13H00 e das 14H00 às 17H00), podendo também ser obtido na página eletrónica da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova (www.cm-idanhanova.pt).

25 — Prazo de validade — os presentes procedimentos concursais são válidos para o preenchimento dos postos de trabalho caracterizados no presente Aviso e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

26 — Quota de emprego: atendendo ao número de lugares do posto de trabalho, não foi fixada quota para deficientes, aplicando-se o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Os candidatos com deficiência, cujo grau de incapacidade for igual ou superior a 60 %, devem declarar no requerimento de admissão a concurso, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada, dessa forma, a apresentação imediata de documento comprovativo. Devem ainda mencionar no próprio requerimento, todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro;

27 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 — Publicitação do Aviso — nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, o presente Aviso será publicitado nos seguintes locais e datas:

a) Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

b) Na página eletrónica da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova (www.cm-idanhanova.pt), por extrato, na data da publicação no *Diário da República*;

c) Em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República*.

28 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Eng. Armindo Moreira Palma Jacinto*.

312118267

MUNICÍPIO DE LAGOS

Aviso n.º 5113/2019

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, após conclusão do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Engenharia Topográfica) aberto pelo aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 149, de 3 de agosto de 2018, por meu despacho, proferido em 30/01/2019, no uso de competência delegada, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Lúcia de Jesus Hermosilha Vilhena, o qual teve início em 01/02/2019, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória da carreira de Técnico

Superior, nível 15 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração de 1201,48 €.

13 de fevereiro de 2019. — A Vereadora, *Sara Maria Horta Nogueira Coelho*.

312064726

MUNICÍPIO DE LAMEGO

Aviso n.º 5114/2019

Ângelo Manuel Mendes Moura, Presidente da Câmara Municipal de Lamego, no cumprimento do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz público que, na sequência do procedimento concursal aberto ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, para a Divisão de Finanças e Património, Ref.ª E, para um lugar, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, contratei, Daniela Alexandra Martins Gonçalves, para a categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, pelo montante pecuniário de 683,13 € (seiscentos e oitenta e três euros e treze centimos), com efeitos a partir 16 de janeiro de 2019.

Dispondo o artigo n.º 11, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que “O tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar é contabilizado para efeitos de duração do decurso do período experimental, sendo o mesmo dispensado quando aquele tempo de serviço seja igual ou superior à duração definida para o período experimental da respetiva carreira.”, considera-se cumprida esta formalidade.

16 de janeiro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Ângelo Manuel Mendes Moura*.

312094023

Edital n.º 422/2019

Consulta Pública — Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Lamego (2019-2028)

Ângelo Manuel Mendes Moura, Presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do Artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que determinou submeter a consulta pública o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e nos n.ºs 5 a 7 do Despacho N.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, na sua atual redação, emitido pelo Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural.

O PMDFCI de Lamego mereceu parecer vinculativo positivo do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, conforme ofício n.º 4030/2019/DGAPPF, de 21 de janeiro de 2019.

Deste modo, e após publicitação de aviso no *Diário da República*, informamos todos os interessados que o PMDFCI de Lamego se encontra para consulta pública durante 15 dias.

O presente plano encontra-se à disposição do público para consulta, no Gabinete de Atendimento ao Município da Câmara Municipal de Lamego, sito na Av.ª Padre Alfredo Pinto Teixeira, 5100-150 Lamego, das 08:30 horas às 17:00 horas e no sítio oficial do município na internet em www.cm-lamego.pt.

As propostas, observações ou sugestões deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal por vias postal ou através do endereço eletrónico geral@cm-lamego.pt, dentro daquele prazo.

28 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal de Lamego, *Ângelo Manuel Mendes Moura*.

312113122

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 5115/2019

Conclusão com sucesso do período experimental

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 07 de fevereiro de 2019, da Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, foi determinada a conclusão com sucesso, do período experimental na carreira/categoria de Técnico Superior (Área de Educação Física e